



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 57/2016

de 28 de novembro de 2016

**“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DA
SERVIDORA JULIETE MAGNUS DE CAMARGO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, a partir do dia 28 de novembro de 2016, a conclusão do estágio probatório da servidora abaixo, em consonância com o artigo 4º da Lei 355/2000 e conforme o processo administrativo n.º 7440/2015.

NOME: Juliete Magnus de Camargo

MATRÍCULA: 154

CARGO: Contador

PERÍODO: 18/11/2013 a 18/11/2016

A servidora fica, por este ato, declarada estável no serviço público, nos termos do artigo 41, § 4º da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Xangri-Lá/RS, em 28 de novembro de 2016.

Ver. Hanilton João Venério

1º Secretário

Frederico Freire Figueiró

Presidente

Registre-se e Publique-se.